

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

R: 08103124

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA № 051/2024

Setor requisitante: Departamento de Educação

E-mail: supervisão@ibiruba.rs.gov.br

Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

E-mail: educacao2@ibiruba.rs.gov.br

Telefone:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais didaticos pedagógicos que serão utilizados nas salas de aulas da Creche Nona Olga. As atividades de recreação são ferramentas importantes no processo de aprendizagem, bem como, ajuda na motricidade, coordenação e socialização da criança. O objetivo é incentivar a criança a pensar de forma criativa, eficiente, lúdica e prática, de modo a resolver os problemas gerados através dos jogos e brincadeiras. Os jogos ensinam os conteúdos através de regras, pois possibilita a exploração do ambiente a sua volta, proporcionando a aprendizagem de maneira prazerosa e significativa e assim agrega conhecimentos

2.OBJETO

Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a Creche Nona Olga 02 jogos kit blocos de encaixe, 01 jogo golf animais,

06 jogos gira gira, 03 jogos blocolândia

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A aquisição se faz necessária pois, a Creche Nona Olga possui 60 alunos de 0 a 4 anos en turno integral e precisa disponibilizar de brincadeiras e brinquedos que auxiliam o aluno na aprendizagem e desenvolvimento do raciocínio lógico e conhecimentos linguísticos. Os jogos auxiliam no desenvolvimento afetivo, físico-motor e social.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Aquisição dos materiais, logo, após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço.

Elenita Carma Hermann Balestreri – CNPJ 05.607.373/0001-49

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Maria Cristina Veiga Brignoni - Coordenadora de Educação

6. PERÍODO DE NECESSIDADE



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

O material será utilizado durante todo o ano letivo

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excepcioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento.

8. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ibirubá- RS, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3° As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Valor atualizado: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) em outros serviços e compras.

9.JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDORES

Identificada à necessidade de contratação em questão, buscou-se no mercado por prestadores deste serviço. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que possuem experiência sobre esse mercado. Primeiramente foram elencadas as empresas que já forneceram esse tipo de serviço ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos à cidade para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com deslocamento. Após a Identificação de possibilidades de contratação, entrou-se em contato com os mesmos pessoalmente ao estabelecimento das



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

empresas.	
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
Em anexo	
11. FISCALIZAÇÃO	
Vanessa Binsfeld	

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em conseguinte ao prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao setor de licitações para as demais previdências cabíveis.

Ibirubá(RS), 29 de fevereiro de 2024

Solicitantes:	
	Henrique Antônio Hentges
	Secretário de Educação Cultural Jurismo e Desporto Secretário de Educação Cultural Jurismo e Desporto Secretário de Educação Cultural Jurismo e Desporto Secretário de 18.05 2020 portar a nº 11.952 de 18.05 2020
Elaborado por:	
	Cledeci Chiesa

Assessora Técnica Administrativa Pedagógica



NOME:

CRECHE MUNICIPAL NONA OLGA



Rua Rio Branco, 897 - Bairro Centro Ibirubá RS - 98200-000 Mantenedora: Prefeitura Municipal 54-3324-3009

ORCAMENTO

0		1	T
Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Jogo kit blocos de encaixe	298,00	596,00
01	Jogo golf animais	259,00	259,00
06	Jogo gira gira	95,00	570,00
03	Jogo blocolandia	94,00	282,00
			The second secon

Ibirubá, 08 de fevereiro de 2024.

Carimbo e Assinatura

05.607.373/0001-49

1.707,00

Total

Elenita Carma Hermann Balestreri

Rua Otto Radtke, 297 CEP 98.240-000 - Centro Santa Bárbara do Sul - RS



CRECHE MUNICIPAL NONA OLGA



Rua Rio Branco, 897 - Bairro Centro Ibirubá RS - 98200-000 Mantenedora: Prefeitura Municipal 54-3324-3009

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Jogo kit blocos de encaixe	320,00	640,00
01	Jogo golf animais	268,00	268,00
06	Jogo gira gira ·	107,00	642,00
03	Jogo blocolandia	107,00	321,00
***************************************	4		
		Total	1.871,00

Ibirubá, 08 de fevereiro de 2024.

10.505.920/0001-15 Carimbo e Assinatura

JOSÉ RAUL MAYER - ME

Rua Prudêncio Cardoso, 55 - Sala 02 Bairro Erica

F CEP 98280-000 - PANAMBI - RS



NOME:

CRECHE MUNICIPAL NONA OLGA



1764,00

Rua Rio Branco, 897 - Bairro Centro Ibirubá RS - 98200-000 Mantenedora: Prefeitura Municipal 54-3324-3009

ORCAMENTO

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Jogo kit blocos de encaixe	306,00	612,00
01	Jogo golf animais	279,00	279,00
06	Jogo gira gira	97,00	582,00
03	Jogo blocolandia	97,00	291,00
		-	

Ibirubá, 08 de fevereiro de 2024.

MARISIL-COMÉRCIO DE ARTIGO DO VESTUÁRIO LTDA, - ME

Rua Voluntários da Pátria, 631, Si 1

CEP 98.025-770

CRUZ ALTA . F